

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2008.
(Sr. Waldir Neves – PSDB /MS)**

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR realize ato de fiscalização e controle para as ações do INCRA, no tocante a aplicação de recursos federais e desenvolvimento dos trabalhos de implantação e assentamento dos agricultores da Fazenda Eldorado/Gleba ALAMBARI em Sidrolândia / MS.

Senhor Presidente,

Fundamentado pelo disposto pelos artigos 60, inciso I e 61 combinado com o Art.24, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário desta Comissão, que se adotem as medidas necessárias e cabíveis para instalação da Proposta de Fiscalização e Controle, sob a coordenação da CAPADR, com a participação do TCU, visando avaliar e verificar a aplicação de recursos federais pelo INCRA, bem como o desenvolvimento dos trabalhos de implantação e assentamento dos agricultores da Fazenda Eldorado - Gleba ALAMBARI em Sidrolândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando tratar-se de assunto da mais alta relevância e atualidade, visto as graves dificuldades que a população de assentados do Estado de Mato Grosso do Sul vem atravessando, por absoluta falta de ação e controle do INCRA no estado, solicito a Vossa Excelência a tramitação desta proposta em caráter prioritário.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as graves dificuldades que a população de assentados do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente as da Fazenda Eldorado - Gleba ALAMBARI em Sidrolândia / MS, vem atravessando desde o ano de 2006, para suplantar a fase inicial de estruturação dos assentamentos, dificuldades estas motivadas pela total falta de ação e controle do INCRA local.

Considerando que esta situação tem sido divulgada pela imprensa local nos últimos meses, sem que tenha havido qualquer mudança ou melhoria para esta população de assentados.

Considerando a gravidade da situação e dos fatos apontados pela Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Alambari, conforme ofício, cuja cópia esta anexada ao presente, que indica graves e profundas irregularidades na administração do assentamento e total descaso das autoridades envolvidas para com os problemas apontados, tais como: desvios de verbas recebidas pelos assentados e, que com a venda de lotes devido a natureza do assentamento não podem ser comercializado.

Isto posto e considerando nossa posição constitucional de fiscalizadores das ações da Administração Pública Federal e de defesa da população brasileira, pleiteamos ver corrigido todas as irregularidades apontadas e que fundamentam a necessidade da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Brasília (DF), 18 de Dezembro de 2008

WALDIR NEVES

Deputado Federal – PSDB/MS